

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 840/2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Guimarães/RN e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ R\$ 132.324,44 (cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

O Prefeito do Município de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que do Município de Guimarães/RN decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Guimarães/RN, crédito adicional especial, no valor de **R\$ 132.324,44 (cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme dotação abaixo identificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
AÇÃO - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS LOCAIS		
ELEMENTO	FONTE	VALOR R\$
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.	1719	20.000,00
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	1719	20.000,00
AÇÃO - MANUTENÇÃO DA ESCOLA E ARTE E CULTURA – PROARTE		
ELEMENTO	FONTE	VALOR R\$
339030 - Material de consumo.	1719	7.500,00
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.	1719	7.500,00
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	1719	7.500,00
449052 - Equipamentos e material permanente.	1719	7.500,00
AÇÃO - 2º ENCONTRO DE BANDAS DE MÚSICA		
ELEMENTO	FONTE	VALOR R\$
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1719	7.500,00
339039 - Serviço de terceiros -pessoa jurídica.	1719	7.500,00
AÇÃO - GUAMARÉ JUNINO		
ELEMENTO	FONTE	VALOR R\$
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1719	14.708,22
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.	1719	13.000,00
339039 - Serviço de terceiros -pessoa jurídica.	1719	13.000,00
AÇÃO - OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DA PNAB (CUSTO OPERACIONAL)		
ELEMENTO	FONTE	VALOR R\$
339035 - Serviço de assessoria e consultoria técnica.	1719	6.616,22

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 31 de maio de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:33221901

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/06/2024. Edição 3297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>